DECRETO MUNICIPAL Nº 4706

"CONVOCA I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS, RÊMOLO ALOISE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, Inciso IV, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 13 de julho de 2015, no município de São Sebastião do Paraíso, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.
- Art. 2º A I Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** A realização da I Plenária Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde.
- Parágrafo único. O tema da I Plenária Municipal de Saúde será "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro", de acordo com a Resolução nº 501 de 07 de maio de 2015da XV Conferência Nacional de Saúde
- **Art. 5º -** As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
 - Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de junho de 2015

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal